



ESTADO DE GOIÁS

Câmara Municipal de Crixás

ADM. 2025/2026

Portaria nº.84/2025

Crixás, 17 de Março de 2025.

Certifico e dou fé que este
ato foi publicado no placard
da Câmara Municipal na
presente data

Crixás-GO

Sec. Administrativa

"Dispõe sobre Férias da Servidora e dá outras
providências"

O Presidente da Câmara Municipal de Crixás em exercício,
no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no Regimento Interno, na
Constituição Federal e Estadual, bem como na Resolução nº 001/2010.

CONSIDERANDO o requerimento de férias protocolado nesta
Casa de Leis;

CONSIDERANDO o direito da servidora à Férias.

RESOLVE:

Artigo 1º. – Fica autorizado as férias da Servidora
CLAUDIOMARCIA DO CARMO TEIXEIRA DA CUNHA, CPF nº 548.678.601-82, das
funções inerentes ao cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período
aquisitivo de 2022/2023 para serem gozadas no período de 17 de março à 15
de abril de 2025, 30 dias (trinta dias remunerados) conforme requerido.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor a partir de sua
publicação.

Publique-se, cientifique-se e cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Crixás, 17
de Março de 2025.

MARCOS FERREIRA ARAUJO
Presidente da Câmara Municipal
Adm. 2025/2026